

# SUPPLEMENTO BURLESCO

AO N.º 1456 DO

## PATRIOTA

Suas Magestades e Altezas  
passam sem novidade em suas  
importantes saudes.

O augusto conde de tomar  
continúa sem novidade a gosar  
a mais perfeita saude.

### PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

BURLESCO.

Secretaria Geral — Centessima Repartição.



Antonio Joaquim Tombeiro, por graça do Supplemento seu distribuidor mór etc. Fazemos saber a todos os nossos assignantes:

Que havendo grande numero de notas do banco, depois de esfaqueadas, trancadas, reduzidas a cinzas, resuscitado, com o fim de se evadirem ao justo castigo de seus roubos; dando assim uma prova não equívoca de má fé, e pouco respeito ás leis, levando o arrojo a dizerem alto e bom som, que a sua evasão fôra filha de sugestões do vento leste; e querendo os Redactores do Supplemento tirar para o futuro a toda e qualquer nota o pretexto de illudirem com falsos e futeis argumentos a vigilancia da autoridade: houveram por bem determinar as providencias, que baixam com o presente decreto, que nós sancionámos desde já como lei.

Art. 1.º Fica abolido desde já em Portugal e seus dominios o vento leste, durante o anno economico de mil oitocentos e quarenta e nove, a mil oitocentos e cincoenta.

Art. 2.º D'ora avante só serão reconhecidos em Portugal como ventos legítimos, os denominados norte, sul e oeste.

Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario sobre ventos.

Mandamos por tanto a Augusto Xavier da Silva, director do banco, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertence, que a cumpra, guarde, e faça cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O editor do Burlesco a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Moinho de Vento aos vinte e quatro dias do mez de Abril de mil oitocentos quarenta e nove.

Tombeiro.

Carta de lei pela qual Antonio Joaquim Tombeiro, tendo sancionado o decreto dos Redactores do Supplemento, que houve por bem abolir em Portugal e seus dominios o vento leste, durante o anno economico de mil oitocentos quarenta e nove a mil oitocentos e cincoenta, o manda cumprir e guardar pela forma acima declarada. — Para Antonio Joaquim Tombeiro vêr — O barão do Vento Norte a fez.



UMPRINDO evitar que para o futuro as notas do banco, que são conduzidas ao supplicio do fogo, possam voar, e por esse meio acoitarem-se em casa do cidadão Pedro José Pereira Campeão; havemos por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Cortar-se-hão as azas ás notas do banco, ao sahirem daquelle estabelecimento para o patibulo.

Artigo 2.º Serão conduzidas ao logar do supplicio algemadas e garrotadas entre uma força municipal de infantaria e cavallaria, commandada por Augusto Xavier da Silva.

Artigo 3.º No dia da execução das ditas notas estará fechada a loja do cambista Campeão.

Artigo 4.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Lisboa 24 de Abril de 1849.

Tombeiro.

### Theatro de S. Carlos.



EM a noite de 23 do corrente sendo o beneficio da sr.ª King, dançarina despotica, despejaram-se no theatro de S. Carlos para cima de oito mil carros de flores; se esta sr.ª faz segundo beneficio atiram-lhe com salgueiros, pinheiros, e com o resto das arvores do passeio. A nós cahio-nos um tronco de arvore sobre a cabeça que nos rachou o craneo do chapéo. Nunca vimos tanta ave de penna no theatro! Perdizes, gallinholas com laços de fita; pombos com ervilhas etc.; até o Lopes Branco andou a voar de um lado para o outro feito borracho, vindo a final a cahir aos pés da beneficiada, que soubemos depois o vendeu a um musico por 187 réis!

Passámos uma noite deliciosa, até nos esqueceu observar se o Sá Vargas dormia, ou velava sobre os destinos da Patria!

Portuguezes! D'entro em pouco fecham-se as portas de Euterpe, e Terpsichora! Que será de nós? Até o diaphanorama nos deixa!

Netos de Affonso Henriques, de Martim de Freitas e dos directores do banco; a Talassi e o Epifanio vos esperam!!!

Antes a morte!!

Correi a precipitar-vos do arco grande, e a posteridade dirá de vós: = Cahiram de bem alto!!! =

### A BESTA CRYZ.



UA Magestade a nossa adorada rainha recebe annualmente tresentos e sessenta e cinco contos de réis, que fazem trinta contos, quatrocentos dezeseis mil, seiscentos sessenta e seis réis por mez, ou um conto,

treze mil, oitocentos e oitenta réis, por dia, o que se reduz a quarenta e dois mil, duzentos quarenta e cinco réis, por hora, ou setecentos e tres réis, por minuto.

Muita gente diz que é uma somma enorme, e que ha muitas familias que poderiam viver com o que a nossa adorada rainha tem por minuto; a nós parece nos pouco, mesmo muito pouco que a nação dá a Sua Magestade. E' segundo a maneira de vêr as cousas. Devia dobrar-se a dóze!

### FACTO VERIDICO.



HA poucos dias em uma das ruas da cidade baixa um conde par insultou de palavras um director do banco, chamando-lhe ladrão. Passando nessa occasião um amigo do insultado estranhou não ter este nem se quer retorquido ao aggressor. E' verdade meu caro, respondeu o offendido; não lhe disse cousa alguma porque tive receio que me chamasse director do banco!

### RECOMPENSA.



EMOS no Journal des Debats o extracto de um manifesto publicado em uma folha de New-York, no qual se promettem as recompensas seguintes a quem dêr cabo das

das:  
Pela morte do imperador de Austria..... 70:000 francos.  
Rei da Prussia..... 55:000

Por qualquer outro príncipe ou duque alemão... 33.000 francos.  
 Pelo carrasco Windisch-graetz... 25.000  
 Este manifesto é assignado por L. A. Wallenweber.

Parece que grande número de cabralistas tem escripto ao tal Wallenweber, perguntando se a sociedade de que o tal amigo é secretario, tenciona juntar mais alguns nomes á lista publicada, pois não terão duvida em se encarregarem da obra, sendo certo e havendo quem pague.

**Noticia importante.**

O sr. Augusto Xavier da Silva acaba de ser nomeado barão do Vento Leste.

DE director do banco a ladrão o que dista?  
 O espaço de uma nota!



EMOS a satisfação d'annunciar ao povo portuguez, que S. ex.<sup>a</sup> o sr. Sá Vargas mandou suspender a chuva, determinando que houvesse um calor de rachar. Caso porém venha a haver falta d'agua, S. ex.<sup>a</sup> mandará novamente chover.



ENDO ElRei de Prussia recusado a corôa de Alemanha, parece fôra esta offerecida ao príncipe D. Nicoláo Agua Rosada; cachorro que por longo tempo habitou o Hotel de Bragança. Dizem que o sr. Lopes de Lima parte em pouco para Angola encarregado de offerecer ao preto em questão, a corôa do imperio Alemão.



Houve em outro tempo no Porto um ministro d'alta justiça (frase da ord-nação) chamado João Branco. Lopes Branco como carrasco da fazenda será por ventura parente deste carrasco da humanidade?

**ANNUNCIOS**

PRECISA SE para casa de pouca familia um barão que saiba cosinhar e bolear; toda a pessoa que se achar nestas circunstancias pôde dirigir se a esta Redacção.

Editor responsavel — MANOEL DE JESUS COELHO

**LISBOA**

NA OFFICINA DE MANOEL DE JESUS COELHO  
 Rua do Poço dos Negros n.º 54.



**AMORTISACÃO DAS NOTAS**